



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37138-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO 00009/2018 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2018

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO..

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 25.011.361/0001-64, situada na LIMA BARRETO, 415 - JARDIM SAO CARLOS - MG com o valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos Reais):

CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 25.011.361/0001-64
ENDEREÇO: LIMA BARRETO, 415 - JARDIM SAO CARLOS - ALFENAS - MG - 37137-172

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0628	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		DI	250	130,0000	32500,00
Sub Total						32500,00	
Total Geral						32500,00	

Valor total registrado: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos Reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 26 de janeiro de 2018.

Osmair Leal dos Reis

Prefeito Municipal